



ESCOLA DA MAGISTRATURA DO RIO GRANDE DO NORTE

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

Nº 01/2024 – DIA - ESMARN

1. Identificação da área requisitante da solução:

Unidade demandante: Divisão Administrativa	Local: Natal (RN), 19/03/2024
Objeto: Adoção de estratégias que visam promover mais eficiência e qualidade dos serviços prestados pela Escola da Magistratura do Rio Grande do Norte – Esmarn, de modo a atender as demandas de alunos, professores e servidores da Escola.	

2. Equipe sugestiva para o planejamento da aquisição/contratação:

Integrante demandante: Denise Ferreira Queiroz de Melo	Matrícula nº: 204.688-1
Integrante administrativo: Karla Cristiane da S. Correa Chaffin Vieira	Matrícula nº: 197.483-1
Integrante técnico: Cristina Leandro Azevedo Silva	Matrícula nº: 151.087-8

3. Justificativas da demanda:

- 3.1. A Escola da Magistratura do Rio Grande do Norte, ao longo dos seus 35 anos de existência, vem trabalhando para cumprir, da melhor forma possível, a sua missão de formação inicial e continuada de magistrados e servidores.
- 3.2. Com o objetivo de manter a qualidade do ensino oferecida é fundamental promover um ambiente de trabalho cada vez mais organizado, seguro, produtivo e tecnologicamente atualizado.
- 3.3. Os servidores e alunos da Escola frequentemente solicitam a adoção de medidas que possibilitem a participação em videoconferências, aulas online e reuniões virtuais, de modo a promover melhor interação e eficiência em suas atividades.
- 3.4. Outra questão levantada por alunos que frequentam as aulas presenciais na Escola é a necessidade de maior oferta de fontes de alimentação para seus equipamentos eletrônicos. Os cursos realizados em salas de aula são formados com turmas de até 50 pessoas, no entanto, as salas possuem poucas tomadas elétricas e nenhuma entrada USB, impossibilitando a utilização de ferramentas tecnológicas durante o tempo de duração das aulas.
- 3.5. A Escola da Magistratura do Rio Grande do Norte, ao longo dos seus 35 anos de existência, vem trabalhando para cumprir, da melhor forma possível, a sua missão de formação inicial e continuada de magistrados e servidores.

- 3.6. Com o objetivo de manter a qualidade do ensino oferecida é fundamental promover um ambiente de trabalho cada vez mais organizado, seguro, produtivo e tecnologicamente atualizado.
- 3.7. Os servidores e alunos da Escola frequentemente solicitam a adoção de medidas que possibilitem a participação em videoconferências, aulas online e reuniões virtuais, de modo a promover melhor interação e eficiência em suas atividades.
- 3.8. Outra questão levantada por alunos que frequentam as aulas presenciais na Escola é a necessidade de maior oferta de fontes de alimentação para seus equipamentos eletrônicos. Os cursos realizados em salas de aula são formados com turmas de até 50 pessoas, no entanto, as salas possuem poucas tomadas elétricas e nenhuma entrada USB, impossibilitando a utilização de ferramentas tecnológicas durante o tempo de duração das aulas.
- 3.9. Ainda sobre as aulas presenciais, se faz necessário permitir ao professor maior flexibilidade na formatação e layout das salas, de modo a garantir que o docente tenha maior liberdade de interação com seus discentes.
- 3.10. Além disso, há a demanda interna por uma solução que garanta a segurança e privacidade dos documentos confidenciais produzidos pela Escola, em especial na ocasião do descarte e, que permita a sua reciclagem.
- 3.11. Também foi solicitado pelo setor de Reprografia da Esmarn a tomada de providências com vistas à realização de cortes precisos em materiais impressos, como documentos, cartazes, folders e cartilhas produzidos pela Escola.
- 3.12. Frente ao descrito, há que se pensar na adoção de estratégias que funcionem como resposta para as demandas apresentadas, de maneira que Esmarn continue a oferecer uma formação de excelência para seu público alvo.

4. Grau de prioridade para o atendimento da demanda:

Considerando que o não atendimento da demanda paralisa apenas parcialmente a prestação do serviço, podemos considera-lo como **Médio**.

Denise Ferreira Queiroz de Melo

Chefe Divisão Administrativa

Matrícula: 204.688-1

Emitido em 19/03/2024

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD) Nº 001/2024 - EM-DIA (11.02.06.02)
(Nº do Documento: 1)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 19/03/2024 14:44)

DENISE FERREIRA QUEIROZ DE MELO

CHEFE DE DIVISÃO DE ADMINISTRATIVA - ESMARN - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE

EM-DIA (11.02.06.02)

Matrícula: 2046881



Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sigajus.tjm.jus.br/documentos/> informando seu número: **1**, ano: **2024**, tipo:
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD), data de emissão:
19/03/2024 e o código de verificação: **040ece6697**